



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



ATA Nº 466/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolândia (CMDCA), na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Estilac Leal, nº 670, Centro. A Vice-Presidente, Sra. Luciana Aparecida Dias, deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva, Sra. Fernanda C. Buranello, que iniciou com a leitura da Ata nº 465/2025. Houve ressalva quanto ao nome do projeto do Hospital São Rafael, onde constava “Projeto Amamentação”, passando a constar corretamente PROJETO “CUIDAR: DO NASCER AOS PRIMEIROS PASSOS”. Também foi corrigida a informação “vinculado à criança e ao adolescente”, passando a constar “vinculado somente à criança”. Em seguida, a Sra. Fernanda realizou a leitura do Ofício nº 664/2026, encaminhado pela Delegacia, referente à denúncia relacionada à Casa Abrigo, apresentada por uma ex-funcionária. Na sequência, procedeu à leitura do Ofício nº 027/2026, que trata da resposta da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Michele da Silva Pereira. O assunto foi discutido e devidamente esclarecido. Na sequência, foi levantado o tema da família acolhedora. A Sra. Fernanda esclareceu dúvidas, informando que há diversos pontos a serem discutidos e que existe um projeto em andamento, porém ainda não definido. Dando continuidade, tratou-se da prestação de contas para apreciação do Conselho, sendo colocada em votação e aprovada pelos conselheiros: **1.** Incentivo ao Atendimento de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), ano 2024, conforme Deliberação CEDCA nº 13/2024 – aprovada sem ressalvas. **2.** Incentivo para Equipamento da sede do Conselho Tutelar, conforme Deliberação CEDCA nº 72/2023 – aprovada sem ressalvas. Em seguida, foi discutida a exclusão das entidades PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL/ASSEMUR, por falta de atualização documental junto ao Conselho, e do Projeto Formando Cidadão, em razão do encerramento de suas atividades. Os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao cancelamento do registro de ambas as entidades. Na sequência, a Sra. Luciana Aparecida Dias apresentou assunto referente a três denúncias de residências que estariam acolhendo crianças



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



de forma irregular, havendo casos com até 20 crianças. Informou que as proprietárias foram orientadas quanto à necessidade de adequação às normas vigentes. Foi levantada a falta de vagas nos CMEIs e escolas para mães que trabalham em empresas e não têm onde deixar seus filhos. A Sra. Fernanda sugeriu que o Conselho Tutelar realize um levantamento de dados sobre o número de famílias que procuram o serviço e têm vagas negadas nos CMEIs e escolas. Sugeriu também que o CREAS faça um levantamento dos atendimentos relacionados a crianças que permanecem expostas a situações de vulnerabilidade, especialmente no período noturno, sem atendimento adequado e sujeitas a riscos. Com esses dados consolidados, será possível encaminhar a demanda à Secretaria de Educação e ao Ministério Público. A Sra. Fernanda solicitou que essas informações sejam apresentadas na próxima reunião do CMDCA. Eu, Paula Biazin, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Estiveram presentes: Rejane Stefani, Fernanda Buranello; Eleni da Silva, Denise Pacheco; Luciana Aparecida Dias, Zilda Aparecida da Silva Lopes, Mariana Festi; Elisângela Cardoso. Justificou: Jurandir Brunosi e Tania Valoni. Ouvintes: Alice Andrade (C.T); Ana Maria (SOAME); Bruna (SOAME); Rafaela (SOAME); Isabel Cristina (GERAR). *Mariane J. H. Eleni da Silva, Luciana Dias, Isabel Garcia, Zilda Assis, Rejane Stefani, Paula Biazin*